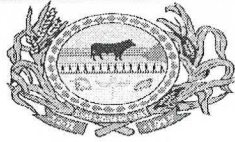


PUBLICADO

DATA 19 / 01 / 2026  
/ TRAVÉS MURAL PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA  
DE MINAS - MG



PUBLICADO

DATA 26 / 01 / 2026  
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL  
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.

Thyara Ferreira  
Assinatura

PORTARIA Nº 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre o credenciamento de servidores e dá outras providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS,  
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86,  
inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica credenciado para conduzir veículos automotores da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, enquanto estiver lotado no seu respectivo cargo, em virtude e estritamente no exercício de suas atribuições e no interesse do serviço público, respeitando os limites de sua respectiva carteira nacional de habilitação; o seguinte servidor:

I – **HELICIO ANTÔNIO VAZ LANDIM**, Supervisor de Controle Ambiental, inscrita no **CPF/MG 704.620.036-04**, Carteira Nacional de Habilitação categoria a **AB**, sob o registro **0153487630**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasilândia de Minas, 19 de janeiro de 2026.

**OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ**

Prefeito.